

**CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL****Aviso (extracto) n.º 22 099/2007**

Certifico que, no dia 26 de Janeiro de 2007, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras, a fls. 101 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 128, foi constituída uma associação nos seguintes termos:

Denominação — Contabandistas de Estórias — Associação Cultural.

Sede provisória — Avenida do Embaixador Augusto de Castro, 7, 8.º, esquerdo, 2780-200 Oeiras.

Objecto social e objectivos:

A Associação tem por objectivos a difusão, divulgação e promoção da narração oral e da mediação de leitura, bem como a promoção do livro e da leitura.

Objecto:

a) Realização, produção e promoção de actividades culturais, artísticas e educativas dirigidas a pessoas de todas as faixas etárias;

b) Realização, incentivo, apoio e divulgação de iniciativas e projectos ligados à narração oral, mediação de leitura e promoção do livro e da leitura;

c) Formação em diversas áreas artísticas e culturais através de cursos, ateliers, oficinas, estúdios e outros;

d) Apoio sócio-profissional a artistas e a projectos artísticos e culturais;

e) Organização de acções que permitam aos associados mobilidade e intercâmbio, assim como formação especializada em diversas áreas, facultando-lhes um maior e mais profundo conhecimento de outras realidades sociais e culturais;

f) Realização de conferências, debates, encontros e seminários relacionados a temas de interesse da Associação.

Direcção — a direcção é composta por três ou mais elementos, desde que sempre em número ímpar: presidente, tesoureiro e secretário(s).

Compete à direcção gerir a Associação, fazer cumprir os estatutos, o regulamento interno e as determinações da assembleia geral, admitir e expulsar sócios e em caso de necessidade, convocar o conselho fiscal para assistir às suas reuniões embora sem direito a voto.

O funcionamento da direcção é regido pelo regulamento interno.

Funcionamento interno — o funcionamento interno da Associação, a constituição e o funcionamento dos órgãos sociais, os direitos e os deveres dos sócios, as suas condições de admissão, saída e expulsão, são estabelecidos pelas normas constantes nestes estatutos, pelo regulamento interno aprovado em assembleia geral e pela lei geral aplicável.

§ único. Para os casos omissos nestes estatutos, a sua regulamentação é regida pelo regulamento interno e pela lei geral.

Está conforme.

14 de Fevereiro de 2007. — A Notária, (*Assinatura ilegível.*)

3000225877

**IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.****Balancete n.º 184/2007**

Sede: Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, 1990-138 Lisboa.

Capital social: € 7 500 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1420.

Número de identificação de pessoa colectiva 502387831.

**Balanço NCA em 30 de Setembro de 2007**

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
<b>Activo</b>					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	-	-	-	-
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito .....	1 232 937	-	1 232 937	161 537
152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +16+191 <sup>(1)</sup> - -3713 <sup>(1)</sup>	Activos financeiros detidos para negociação .....	-	-	-	-
152 <sup>(1)</sup> +1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +17+191 <sup>(1)</sup> - -3713 <sup>(1)</sup>	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados .....	-	-	-	-
153+1548 <sup>(1)</sup> + +158 <sup>(1)</sup> +18+192+ +34 888 <sup>(1)</sup> -35 221 <sup>(1)</sup> - -3531 <sup>(1)</sup> - -53 888 <sup>(1)</sup> -3713 <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda .....	-	-	-	-
13+150+158 <sup>(1)</sup> +159 <sup>(1)</sup> + +198 <sup>(1)</sup> +3303+3310 <sup>(1)</sup> + +34 018 <sup>(1)</sup> +3408 <sup>(1)</sup> -350- -3520-5210 <sup>(1)</sup> - -35 221 <sup>(1)</sup> -3531 <sup>(*)</sup> <sup>(1)</sup> - -5300-53 028 <sup>(*)</sup> <sup>(1)</sup> -3710	Aplicações em instituições de crédito ...	6 025 726	-	6 025 726	5 067 519